CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 240/2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE ACHADO"

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - A rua principal na comunidade do Achado, compreendendo entre a entrada pela Estrada da Cenibra e a encruzilhada com o Córrego do Meio, passa a denominar-se Rua Serapião Vitor de Araújo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 17 de abril de 2.001

José Maria de Oliveira
Vereador

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 18/04/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 24/04/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 24/04/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA